

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 165 – AQUISIÇÃO DE KIT DISPOSITIVO E MICRO ESFERAS**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	480	KIT DISPOSITIVO DE PROTECAO EMBOLICA DISPOSITIVO DE PROTECAO EMBOLICA. APLICAÇÃO: SISTEMA PARA CAPTURA E RETIRADA DE ÊMOLOS DURANTE OS PROCEDIMENTOS INTERVENCIONISTAS	150	R\$ 3.625,00
2	536	MICRO ESFERAS DE PVA P EMBOLIZACAO TAMANHO 500 A 700 MICRA MICRO ESFERAS COMPRESSÍVEIS DE PVA (POLIVINIL ÁLCOOL) TAMANHO 500-700 MICRA PARA EMBOLIZAÇÃO DE MAVS E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	215	R\$ 1.400,00
3	538	MICRO ESFERAS DE PVA PEMBOLIZACAO TAMANHO 700 A 900 MICRA MICRO ESFERAS COMPRESSÍVEIS DE PVA (POLIVINIL ÁLCOOL) TAMANHO 700-900 MICRA PARA EMBOLIZAÇÃO DE MAVS E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	110	R\$ 1.400,00
4	2471	MICRO ESFERAS DE PVA PARA EMBOLIZACAO TAMANHO 300 A 500 MICR MICRO ESFERAS COMPRESSÍVEIS DE PVA (POLIVINIL ÁLCOOL) TAMANHO 300-500 MICRA PARA EMBOLIZAÇÃO DE MAVS E CONTROLE DE HEMORRAGIAS	230	R\$ 1.400,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 165, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Atenciosamente,

	RODRIGO ARAUJO Analista II
--	--------------------------------------

De acordo



JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO
Chefe do Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 05/02/2024, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 05/02/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132818741)
verificador= **132818741** código CRC= **427667C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br